

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Sede de Reuniões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcio Edriano Rottini, Marcus Vinicius Braz Santos e Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se a 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 2022, presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Fernando Mantuvamni**. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os vereadores. Deu-se então a **ORDEM DO DIA**: o Primeiro-Secretário fez então, a leitura do Projeto de Lei nº 13/2022, que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas da Câmara Municipal de Vereadores nº 011/2021, na folha nº 44. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de dois mil vinte e dois.